



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 828/2016 São Luís, setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4936/2016,

### R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 816, de 31/8/2016, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio Branco/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, para acompanhar o Desembargador Presidente deste Regional no Encontro Nacional de Carreiras Jurídicas, promovido pelo TRT da 14ª Região, que se realizará nos dias 15 e 16/9/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf